



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2024**

**05/12/2024** quinta-feira

Nº: **215**

### Supervisão de Ensino

- Informação N.º 01: Atribuição De Aulas Aos Interessados Na Designação Pelo Artigo 22 Da Lc 444/1985 - Titulares De Cargo (A) E Ingressantes (I)
- Informação N.º 02: Atribuição De Aulas Docentes Não-Efetivos (Cat. F) Que Optaram Por Mudança De Diretoria De Ensino
- Informação N.º 03: Cronograma Atribuição De Projetos/Programas Da Pasta Aos Docentes Indicados À Recondução Para 2025 - Titulares De Cargo E Cat F

Pag. 2 - 4



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2024**

**05/12/2024** quinta-feira

Nº: **215**

Supervisão

### Informação n.º 01: ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS INTERESSADOS NA DESIGNAÇÃO PELO ARTIGO 22 DA LC 444/1985 - Titulares de Cargo (A) e ingressantes (I)

**Dar ampla divulgação aos Docentes**

No dia **16/12/2024 (5ª feira)** a Diretoria de Ensino de Jaboticabal realizará o atendimento aos Docentes que optaram pela Designação nos termos do **Artigo 22 da Lei Complementar 444/1985** nesta Diretoria

A sessão de Atribuição acontecerá aos **Titulares de Cargo (A) e ingressantes (I)** que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985.

**Data: 16/12/2024**

**Horário: a partir das 14h00**

**Local:** Anexo da Diretoria de Ensino de Jaboticabal junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos) - Rua Prof. Carlos Nobre Rosa nº 100 - Jardim Bela Vista - Jaboticabal/SP.

Para que possam concorrer à Atribuição, o docente interessado deverá apresentar:

- RG e CPF

- Diploma e Histórico da Licenciatura Plena do seu cargo

- Modelo CGRH preenchido e devidamente assinado pelo Diretor de sua escola sede

- Termo de Anuência do Diretor de sua escola sede

#### **IMPORTANTE:**

1- O ato de designação far-se-á por período fechado, com duração mínima de 200(duzentos) dias e no máximo até a data limite de 30 de dezembro do ano da atribuição, sendo cessada antes dessa data nos casos de reassunção do titular substituído, ou por solicitação do docente designado, ou em virtude de redução, por qualquer motivo, da carga horária da designação, ou ainda, por proposta do Diretor de Escola / Diretor Escolar da unidade em que o docente se encontra designado

2- Quando se tratar de substituição, a carga horária total do titular de cargo substituído deverá ser assumida integralmente pelo docente



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2024**

**05/12/2024** quinta-feira

Nº: **215**

designado, observada sua habilitação, inclusive quando se tratar de substituição de carga horária composta de classe, na jornada e de aulas, na carga suplementar, que não poderá ser desmembrada, exceto quando o substituto do titular de cargo de Professor Educação Básica I ou Professor Especializado(Educação Especial) não apresentar habilitação para as aulas atribuídas a título de carga suplementar.

3- Será anulada a atribuição ao docente contemplado que não comparecer a unidade escolar da designação, no primeiro dia de sua vigência.

4- O docente designado não poderá participar de atribuições de classes e aulas durante o ano, na unidade escolar ou na Diretoria de Ensino de classificação, sendo-lhe vedada a diminuição da carga horária fixada na unidade de designação, e autorizada na origem

5- Para o docente, designado nos termos do artigo 22 da Lei Complementar n° 444/1985, fica vedada a possibilidade de licenças/afastamentos das referidas aulas/classe, exceto em situação de licença saúde até 15 (quinze) dias, licença acidente de trabalho, nojo, gala, licença compulsória, licença paternidade, licença gestante e licença adoção, observadas as normas legais pertinentes

6- O docente que tenha sido cessado por proposta do Diretor de Escola da unidade não poderá se inscrever, tampouco, participar do processo de atribuição, para fins de designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar n° 444/1985, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da última cessação.

### **Informação n.º 02: ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOCENTES NÃO-EFETIVOS (CAT. F) QUE OPTARAM POR MUDANÇA DE DIRETORIA DE ENSINO**

**OBS:** Os docentes que manifestaram interesse por mudança de Diretoria de Ensino **DEVERÃO** ter aulas atribuídas em sua escola de origem no dia 18/12 na U.E e 20/12 na D.E (quando necessário)

**Etapa I - Fase 6 - Mudança de Diretoria de Ensino - Categoria F**

**Dia 23/12/2024** - das 14h00 às 23h59 - Manifestação de Interesse **na SED** para não-efetivos (Categoria F) que optaram por mudança de Diretoria de Ensino



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2024**

**05/12/2024** quinta-feira

Nº: **215**

---

**Dia 26/12/2024 - das 8h00 às 18h00** - Atribuição de Aulas - Categoria F que optaram por mudança de Diretoria de Ensino

---

### Informação n.º 03: Cronograma Atribuição de Projetos/Programas da Pasta aos Docentes Indicados à Recondução para 2025 - **TITULARES DE CARGO e CAT F**

**Data: dia 17/01/2024 - das 8h00 às 17h00**

Poderão ser reconduzidos os docentes que atuam nos seguintes Programas e Projetos da Pasta, conforme legislação específica à recondução 2025:

- CEL - Centro de Línguas
- Ação Judicial - professor auxiliar poderá dar continuidade desde que haja indicação nominal do seu acompanhamento
- Educação Prisional;
- Interlocutor, poderá dar continuidade desde que tenham inscrição válida para o processo de atribuição de aulas 2025
- PAEET - se bem avaliados e indicados à recondução, somente após a etapa de atribuição de aulas do cronograma de Janeiro de 2025, uma vez que para ser PAEET, é condicionante ter aulas atribuídas no Ensino Técnico Profissionalizante.
- Sala de Leitura das escolas do Programa Ensino Integral - PEI, somente

Os docentes **titulares de cargo e categoria F** poderão ser reconduzidos nos programas/projetos descritos acima, desde que, obtenham avaliação satisfatória à permanência no programa/projeto e devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025 e desde que credenciados por meio de processo seletivo específico do projeto/programa em que foi indicado à recondução